

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1656, DE 12 DE JUNHO DE 2019*

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Afonso Andrino, ocupante do cargo efetivo de Vigia.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

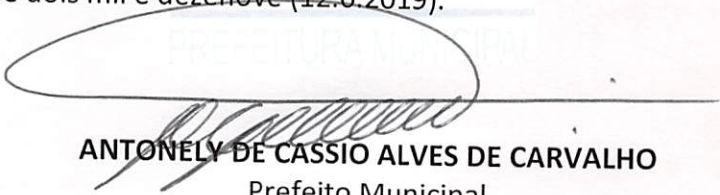
Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares ao servidor público municipal, **AFONSO ANDRINO**, portador da CI-RG nº 6.312.022-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 017.952.459-30, do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de maio de 2018 a 1º de maio de 2019**, com direito ao gozo no período de **11 de junho de 2019 a 30 de julho de 2019 (20 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (12.6.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

(*) Republicado por incorreção da matéria original.
Esta segunda Publicação torna sem efeito e substitui a anterior, publicada no DOM Edição nº 1442, de 12.6.2019, pág. 4

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1656, DE 12 DE JUNHO DE 2019*

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Afonso Andrino, ocupante do cargo efetivo de Vigia.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, férias regulamentares ao servidor público municipal, **AFONSO ANDRINO**, portador da CI-RG nº 6.312.022-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 017.952.459-30, do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SO-VSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2018 a 1º de maio de 2019, com direito ao gozo no período de 11 de junho de 2019 a 30 de julho de 2019 (20 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (12.6.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta segunda Publicação torna sem efeito e substitui a anterior, publicada no DOM Edição nº 1442, de 12.6.2019, pág. 4

MUNICIPIO
DE
IBAÍTI:770080
68000141

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
IBAÍTI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR,
l=IBAÍTI, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A1, ou=AR FUTURA,
cn=MUNICIPIO DE
IBAÍTI:77008068000141
Dados: 2019.06.13 21:32:06 -03'00'